PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
PUBLICADO NO MURAL
EM 07 / 06 / 2021
AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA, 01
CEP: 68810-000

PORTARIA Nº 1358/21/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste municipio.

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando Seção VIII, art. 68 da Lei Municipal nº. 067/2002;

RESOLVE:

Art. 1º 1º - Conceder ***LICENÇA SAÚDE,*** PELO PERIODO MÁXIMO DE 15 DIAS, A CONTAR DO DIA 14 DE JUNHO DE 2021, a pedido do (a) servidor (a) municipal **SEBASTIANA DO REMÉDIO COSTA DA SILVA**-PROFESSORA GRADUADA I, do quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 07 de junho de 2021.

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração,** e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.